



Prefeitura Municipal de Andradas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura. Rua Coronel Eduardo
Amaral, n.º 236. Andradas/MG. CEP 37838-002
Fone: (35) 3731-8245
E-mail: turismo.cultura.andradas@gmail.com

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 2 (dois) dias de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h (treze horas- horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, situada a rua Coronel Eduardo Amaral, n.º 236. Andradas/MG, CEP 37.838-002, reuniram-se Ricardo Luiz de Souza, historiador, matrícula 7848; e Bianca Martinelli, Gerente de Cultura e Turismo, matrícula n.º 9452. Ambos os servidores são lotados junto a esta secretaria. O tema da reunião foi. **I- Eleição Conselho Municipal de Cultura. II- Análise das candidaturas e candidaturas habilitadas. III- Outros informes.** I- Os membros rememoraram o processo de indicação da candidatura, seguindo os preceitos do Edital de seleção do Conselho Municipal de Cultura de Andradas/MG (anexo ao Decreto n.º 3.125, de 14 de novembro de 2024). II- Foram analisadas as seguintes candidaturas, feitas via *Google Forms* e dados estes pareceres, seguindo a ordem de resposta do formulário. Todos as respostas ao formulário foram devidamente analisadas, assim como os documentos obrigatórios à candidatura. III- Os resultados foram descritos com a seguinte terminologia: habilitado (para quem entregou toda a documentação corretamente e tem experiência para concorrer ao posto requerido no conselho; e não habilitado, para os candidatos que não anexaram documentos obrigatórios, não possuem a expertise para o posto almejado ou não anexaram documentos culturais comprovatórios. Portanto, o resultado preliminar ficou assim definido: **Antônio Gilmar Mangussi Filho**; cadeira “Mídias e Audiovisual”. Status: **habilitado**. Candidata **Rosangela Scarpeti**; cadeira “Música e Literatura”. Status: **Não habilitada**. Motivação: Não foi anexado o comprovante de endereço da candidata, documento obrigatório segundo o item 2.2 do Edital de seleção do Conselho Municipal de Cultura de Andradas/MG (anexo ao Decreto n.º 3.125, de 14 de novembro de 2024). Candidato **Daniel Piacentini Stivanin**. Cadeira “Música e Literatura”. Status: **“Não habilitado”**. Motivação: Não foram anexadas maiores comprovações culturais na forma de fotos, *links*, jornais, eventos culturais, publicações, concertos, obras lançadas, oficinas ministradas, que, por sua vez, identifiquem a participação do candidato em eventos culturais. A comprovação documental é documento obrigatório segundo o item 2.2 do Edital de seleção do Conselho Municipal de Cultura de Andradas/MG (anexo ao Decreto n.º 3.125, de 14 de novembro de 2024). Candidato **Matheus Piva Ribeiro**. Cadeira “Mídias e Audiovisual”. Status: **habilitado**. Candidato **João Batista Nogueira**: Cadeira “Culturas Populares”. Status: **habilitado**. Candidata **Helena Ansani Nogueira**, Cadeira “Artes Cênicas, Circo e dança”. Status: **habilitado**. Candidato **Flávio Pereira**. Cadeira “Artes Cênicas, Circo e dança”. Status: **habilitado**. Candidato **Flavio Pereira**. Cadeira “Culturas Populares”. Status: **não habilitado**. Motivação: Candidato não apresentou comprovações sólidas nas áreas de cultura popular ou culturas tradicionais, tais como: Folias de Reis, Capoeira, Catira, Cultura Cigana, Quilombola entre outras. III-Apesar de não conter no Edital, mas a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, sugere-se o período de recurso de 3 (três) dias úteis, com prazo até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) de 5 (cinco) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O recurso deverá ser fundamentado e enviado, via PDF, para o e-mail: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br. Sem nada mais ter o que tratar, segue a Ata assinada por mim, Bianca Martinelli, e por Ricardo Luiz de Souza.

Bianca Martinelli
Matrícula n.º 9452

Ricardo Luiz de Souza
Matrícula 7848